

MEMÓRIAS DO HOLOCAUSTO

Memories of the Holocaust

Prof^a. Flora Strozenberg

Prof. Luiz Otávio Ferreira Barreto Leite

UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro



Ao saudoso amigo Saul Fuks, sempre presente

Este texto atende a um desejo muito forte de escrevermos um artigo sobre tema de nossa eleição e darmos um breve depoimento sobre o Seminário que traz o seu título. De um lado, o interesse em produzir uma reflexão que não deixa de contemplar as questões da **identidade** e da **alteridade**. Por outro lado, o compromisso em respondermos àqueles que persistem em depreciar ou fazer esquecer o Holocausto enquanto evento único.

A propósito, lembra-nos Bauman (1998) que a *Shoáh* não é um acontecimento histórico incomparável; simplesmente ela não tem comparação possível. Nisso residiria a sua singularidade. E reconhecemos que muito do seu complexo conteúdo ainda não foi desvelado – apesar da riqueza da *literatura de testemunho* que se produziu após o final da Segunda Guerra Mundial, a começar pelo livro extraordinário de Primo Levi (**É isto um homem?**, de 1947) – e sobretudo admitimos que as ciências sociais, mesmo verificando-se uma certa distância histórica, estão ainda longe de esclarecerem, com o apoio de uma sólida e indispensável fundamentação teórica, o que significou Auschwitz, esse ícone geral da Shoáh, independentemente de suas causas e consequências identificáveis. Nesse sentido cabe-nos transcrever o ponto de vista de um dos mais qualificados intérpretes do Holocausto em nosso país: “Para dizê-lo de forma mais clara, a sensação que tenho é a de que as ciências sociais, de um modo geral, suspenderam sua curiosidade analítica diante dos portões de Auschwitz” (LESSA, 2005, p.226).

Em todo o processo de execução da Solução Final (**Endlösung**) pulsava um repúdio absoluto à **identidade** judaica, a tudo que essa comportasse de **diferença** étnica e cultural. Uma percepção ampliada dessa questão e das dificuldades e desafios que é possível enfrentarmos ainda hoje em todo esforço de se reconstruírem e interpretarem as memórias do Holocausto foi propiciada pelo Seminário desenvolvido pela UNIRIO e realizado nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2012. Foi proposto pelo Departamento de Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração do CCJP e pôde viabilizar-se com o apoio do Instituto dos

Advogados Brasileiros (IAB) e graças ao empenho notável de professores de Centros acadêmicos que compõem a nossa Universidade (CLA, CCH e CCJP).

Registrou-se também a participação de muitos palestrantes, docentes e pesquisadores da Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade de São Paulo, Universidade de Brasília e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; a reflexão teórica então produzida procurou, com frequência, lançar luzes sobre a **intolerância à alteridade** e as conexões entre o Direito e o Holocausto e também se estendeu a temas como trauma e desestruturação psíquica ou ainda o Holocausto e o diálogo inter-religioso.¹ O evento assegurou momentos muito especiais, a destacar a exibição do filme “Pequena Anne: Memórias do Campo”, compreendendo texto e direção da Professora Doutora Gláucia Flores Reyes, a encenação do texto dramático “O Espião” – a integrar a obra de Bertolt Brecht **Terror e miséria no Terceiro Reich** –, sob a direção do Professor Doutor Luciano Pires Maia, a performance de Júlia Rónai (intérprete e autora) e os depoimentos dos sobreviventes, a saber, Roza Rudnik, Aleksander Henrik Laks e Samuel Rozenberg, sob a mediação da Professora Doutora Sofia Débora Levy. De todos esses comovedores momentos foi possível inferir a vinculação da Shoáh a um estado totalitário onde a lei figura como instrumento de dominação colocado a serviço da perversidade. Esta última se faz presente não nas pessoas que agem em conjunto ou individualmente, mas decerto na **dinâmica corruptora do totalitarismo**, dinâmica que, no dizer de Lafer (2005, p.263), sempre atento à noção arendtiana da banalidade do mal “[...] marcou os alçozes, permeou a sociedade e alcançou as vítimas”.

E o mais assombroso reside em constatar como persistem na contemporaneidade fenômenos que resultam da banalização do mal – a proliferação e uso das armas químicas, ou os assassinatos em massa que tendem a atingir proporções genocidas... Torna-se, por isso mesmo, digno de nota o fato de um judeu, membro do Parlamento de Israel, o trabalhista Binyamin Ben-Eliezer, se ter referido à guerra civil que se agrava na Síria como “um holocausto”.

Historiadores contemporâneos como Maria Luiza Carneiro Tucci (2000), sociólogos do porte de um Zygmunt Bauman (1998, 2010) e filósofos políticos de peso – a exemplo de Renato Lessa (2005) –, para além da literatura de testemunho dada à luz sobre o Holocausto, têm

¹ Impossível deixar de agradecer àqueles que fizeram do Seminário Memórias d Holocausto – inicialmente discutido e aprovado pelo Departamento de Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração do CCJP/UNIRIO – um evento de extensão de caráter racialmente **multidisciplinar**, concebido por todos que participaram do processo de sua consolidação como uma ampla contribuição para se pensar a **lição** que o Holocausto encerra para nós contemporâneos. Em especial, os Professores Malvina Tuttman, ex-Reitora da UNIRIO, Paulo Cavalcante, Gisele Araújo (do CCH), Gláucia Flores Reyes, José da Costa Filho, Luciano Pires Maia, Jane Celeste Guberfain e Laura Ronai (do CLA); docentes que pertencem a outras instituições de ensino superior e pesquisa e também se valeram de seu saber e permanente entusiasmo, em particular, Menelick de Carvalho Netto e Argemiro Cardoso Moreira Martins (da UnB), Rogerio Dultra dos Santos e Roberto Kant de Lima (da UFF), Vera Lúcia Bogêa Borges e Jeronymo Movschowitz (da UERJ), Fabio Koifman e Luis Edmundo de Moraes (da UFRRJ), Michel Gherman (da UFRJ), Kátia Lerner (da FIOCRUZ); a Diane Kuperman, Padre Jesus Hortal e Nelson Kuperman; à Professora pesquisadora Sofia Débora Levy (CONIB) e a Jacksohn Grossman (da FIERJ/IAB/ANAJUBI); ao Doutor Randolpho Gomes (do IAB) e à Júlia Rónai, formanda do Curso de Teoria da Escola de Teatro (CLA-UNIRIO). Nada do que foi alcançado seria possível sem o valioso apoio do Reitor da UNIRIO, Professor Doutor Luiz Pedro San Gil Jutuca, e do Doutor Fernando Fragoso, Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), e de seus assessores. Vale lembrar ainda o apoio dado pelo Professor Diógenes Pinheiro.

procurado compreender a sua gênese insistindo em penetrar nas conexões entre antissemitismo, modernidade e advento do Estado totalitário.

O que importa investigar não são as expressões do antissemitismo clássico – aquele que se deve associar à Inquisição ou à época do gueto. Nem tampouco o antissemitismo dos **pogroms**. Trata-se do antissemitismo propriamente **moderno**, uma ideologia política que veio à luz no século passado, no contexto dos Estados nacionais europeus, e ganhou mais força com a emergência dos partidos e dos movimentos de massa registrada nas três primeiras décadas do novecentos. Convém frisar que, inequívoco produto desse antissemitismo, o Holocausto não constituiu um **pogrom**, nem é possível apreciá-lo à luz da mera memória da perseguição dos judeus na História. Foi um genocídio apoiado nos avanços técnico-científicos e organizacionais da modernidade (ARENDDT, 1999, 2012). Imprescindível se faz alcançar um entendimento mais aprofundado dos vínculos perversos – execrandos – entre a racionalidade instrumental peculiar à modernidade e as práticas genocidas, vínculos que constituem um verdadeiro insulto à dignidade da pessoa humana.

Movido por uma vontade de aniquilamento da identidade judaica, o Holocausto nazista, quando se encontrava em seu curso parcial e se previam diversos elementos (ações, estratégias) para um período posterior, revelou uma espantosa afinidade com o grande projeto moderno de reassentamento (**Umsiedlung**). Este não só tinha em vista dizimar certas categorias de seres humanos – indesejáveis –, como também “[...] vislumbrar remoções forçadas de populações inteiras para longe dos territórios nos quais a história os assentara” (BAUMAN, 2010, p. 136).

Os nazistas apuraram, sobretudo no decorrer dos anos trinta, conhecimentos sobre como organizar, monitorar e tornar “produtivos” os campos de concentração, conforme nos relata Gellately (2002). E esse saber inequivocamente moderno aliou-se, naqueles espaços onde pretendiam consumir a Shoáh, a um desejo de **dissolução das identidades pessoais** dos “inimigos”, criando-se um regime no qual se indiferenciavam, de um modo brutal, vida animal e humana, vida biológica e aquela identificada como contemplativa.

Conviria salientar que no Brasil, em pleno Estado Novo, quando os judeus incluídos nos estereótipos de grupo inassimilável em vigor se tornaram inadequados ao projeto de construção da nova brasilidade, ocorreu um fato significativo: às leis restritivas de entrada dos judeus, abertamente, fixadas neste país adicionaram-se medidas de natureza secreta através de circulares que eram diretamente encaminhadas pelo Ministério das Relações Exteriores aos consulados na Europa determinando a proibição de concessão de vistos a semitas. Helena Lewin (2007, p.481), coordenadora do Programa de Estudos Judaicos, pronunciou-se sobre essa situação deplorável contra a qual figuras da grandeza de Souza Dantas e Guimarães Rosa moveram seu poder de resistência: “Milhares de vistos foram negados em vários países do continente europeu contribuindo para ampliar o universo dos judeus nos campos de concentração e de extermínio, elevando numericamente o seu massacre.”

A violência governamental que caracteriza o Estado totalitário responsável pelo Holocausto enquanto crime sem precedentes produziu no âmbito interno um **estado de exceção permanente**, mas revelou a pretensão de ainda aplicar o direito. A máquina a que corresponde a “arca” do poder, comportando um centro vazio, teria, do ponto de vista de Agamben (2004, 2010), continuado a funcionar quase sem interrupção desde o final da Primeira Guerra Mundial, através do fascismo e do nacional-socialismo, até os dias de hoje.

Mas o totalitarismo nazista se singularizou por levar às últimas consequências seu plano de eliminar toda alteridade que representasse ameaça, “impureza racial” ou risco de insubmissão – ao modo de “inimigo externo”. E dizimou mais de seis milhões de judeus,

perpetrando esse mal radical que é a descartabilidade do ser humano sem maiores considerações (ARENDDT, 1999).²

Todo totalitarismo no poder é a ubiquidade do medo (BAUMAN, 2008), que com frequência se associa a um clima de denunciamento intolerável, como nos fez ver a brilhante encenação de “O Espião” de B. Brecht por ocasião do Seminário Memórias do Holocausto. É o terror a própria essência do totalitarismo, o qual se esforça por aprofundar as condições do desarraigamento e o sentimento de o ser humano saber-se supérfluo de modo a afetar negativamente toda identidade pessoal – uma compreensão que nos foi possível alcançar assistindo ao filme “Pequena Anne: memórias do campo”, exibido naquele evento.

Ampliar o acesso aos resultados que este Seminário proporcionou, quem sabe organizar uma publicação reunindo reflexões de maior alcance teórico e depoimentos aí prestados também capazes de provocar o pensamento, constitui objeto de preocupação que nos domina, neste momento em que concluímos este breve artigo. Temos uma crença e fazemos uma aposta: a confiança em ser possível (e indispensável) prosseguir estudos teoricamente mais verticalizados sobre o Holocausto, e a esperança de que os horrores consumados no passado jamais se repitam, afastando todo pessimismo da inteligência que muitas vezes nos invade nestes tempos um tanto sombrios.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. Estado de exceção: homo sacer, II, 1. Tradução de Iraci D. Poleti. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2004. (Estado de sitio)

_____. *Homo sacer*: o poder soberano e a vida nua, 1. Tradução de Henrique Burigo. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. (Humanitas)

ARENDDT, Hannah. Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

_____. Origens do totalitarismo. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. (Companhia de Bolso)

² As noções de mal banal e mal radical sustentadas por Hannah Arendt – respectivamente em seus polêmicos questionamentos da promotoria no caso Eichmann e dos argumentos da defesa deste último, e em seu estudo sobre o totalitarismo – causaram de início enorme impacto. Não raro a pensadora judia foi criticada com dureza. Contudo, passado certo tempo (em torno de 50 anos), é impossível desconsiderar a força de seu pensamento, que nos fornece uma base para apreciarmos, de maneira mais ampla, a lição do Holocausto, o seu legado único, e para refletirmos sobre o que se passa na cena contemporânea. E não nos limitamos a exemplos como o mal se tem convertido em legalidade (como ocorreu no terceiro Reich). Hoje a banalização se expressa sob a forma de diferentes fenômenos a cerca dos quais nós todos muitas vezes silenciemos ou nos omitimos – o incremento da violência, os prenúncios da guerra química, os conflitos sangrentos atestados nos países do continente africano, os exércitos de famintos que neles crescem, a falência da assistência médico hospitalar no país. Tudo se banalizou.

BAUMAN, Zygmunt. Conversa 4. Modernidade, pós-modernidade e genocídio. In: _____. Vida a crédito: conversas com Citlali Rovirosa-Madrazo. Tradução de Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Zahar, 2010. p.131-142.

_____. Medo líquido. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

_____. Modernidade e Holocausto. Tradução de Marcus Antunes Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. Holocausto: crime contra a humanidade. São Paulo: Ática, 2000.

GELLATELY, Robert. No sólo Hitler: la Alemania nazi entre la coacción y el consenso. Trad. castellana de Téofilo de Lozoya. Barcelona: Crítica, 2002.

LAFER, Celso. Hannah Arendt, totalitarismo e anti-semitismo. In: FUKS, Saul (Org.). Tribunal da História: julgando as controvérsias da História judaica. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Centro de História e Cultura Judaica. P. 255-266.

LESSA, Renato. Pensar a Shoáh. In: FUKS, Saul (Org.). Tribunal da História: julgando as controvérsias da História judaica. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Centro de História e Cultura Judaica. p. 225-253.

LEVI, Primo. É isto um homem? Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

LEWIN, Helena. Intolerância às minorias: o judeu como estrangeiro. In: _____. (Coord.). Judaísmo e modernidade: suas múltiplas inter-relações. Rio de Janeiro: H. Lewin, 2007. p.478-486.